



PORTARIA Nº 10.441, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Autoriza Licença Prêmio por assiduidade para o Servidor Joelcir de Amorin Leal.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista o art. 93 e art. 94 § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA**, o Servidor Joelcir de Amorin Leal, detentor do cargo de provimento efetivo denominado Oficial Administrativo da Saúde, a afastar-se das funções para o gozo de licença prêmio por assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 03 de junho de 2019, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 31.12.2012 a 30.12.2017, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 31 de maio de 2019.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registres-se e Publique-se
Data Supra

Emanuelle de Toledo
Emanuelle de Toledo
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

